



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Di

: Brito - PMDB

MOÇ 720/2003

LIDO
Em 26/11/03
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e publicação. À Assessoria de Plenário e Divisão de Redação para inclusão em Ordem do Dia:

Em 26/11/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Apresentar votos de congratulações pelo transcurso do Dia Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares apresentar votos de congratulações pelo transcurso do Dia Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho – 27 de novembro.

JUSTIFICAÇÃO

No próximo dia 27 de novembro estará sendo festejado o Dia Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho, profissionais que têm papel de destaque nos meios produtivos, técnicos e científico do país, participando da elaboração de normas de segurança, saúde e meio ambiente, na área da educação e da nova formação profissional, nas pesquisas dentro de instituições e nos acordos e convenções coletivas do trabalho.

Em 1985, mais precisamente no **dia 27 de novembro**, era promulgada a Lei nº 7.410, que dispõe sobre a especialização dos profissionais da área, fazendo do Técnico de Segurança do Trabalho um servidor importantíssimo, na ligação entre trabalhadores, engenheiros, médicos e a direção das empresas.

Merece ser destacada a atuação da Federação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho – FENATEST, entidade representativa de classe, que lutou pela elevação e reconhecimento do profissional especializado.

Efetivamente, o 27 de novembro, é um acontecimento de alta significação nacional e local, uma comemoração muito especial para todos nós brasilienses, o que nos faz apresentar esta Moção, solicitando o apoio dos demais colegas desta Casa.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2003.

EBrito
Deputada **EURIDES BRITO**

MOÇ 720/2003
26/11/03

045 25/11/03 15:57:05



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

Brasília-DF, 27 de novembro de 2003.

Texto a ser objeto de deliberação do Plenário, nos termos do § 1º do artigo 144 do RI:

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa da Deputada EURIDES BRITO, apresenta a essa Federação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho Moção de congratulações pelo transcurso do Dia Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho – 27 de novembro.

Assim é que a ilustre parlamentar apresentou Moção e, justificando seu Requerimento, consignou:

"No próximo dia 27 de novembro estará sendo festejado o Dia Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho, profissionais que têm papel de destaque nos meios produtivos, técnicos e científico do país, participando da elaboração de normas de segurança, saúde e meio ambiente, na área da educação e da nova formação profissional, nas pesquisas dentro de instituições e nos acordos e convenções coletivas do trabalho.

Em 1985, mais precisamente no dia 27 de novembro, era promulgada a Lei nº 7.410, que dispõe sobre a especialização dos profissionais da área, fazendo do Técnico de Segurança do Trabalho um servidor importantíssimo, na ligação entre trabalhadores, engenheiros, médicos e a direção das empresas.

Merece ser destacada a atuação da Federação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho – FENATEST, entidade representativa de classe, que lutou pela elevação e reconhecimento do profissional especializado.

Efetivamente, o 27 de novembro, é um acontecimento de alta significação nacional e local, uma comemoração muito especial para todos nós brasilienses, o que nos faz apresentar esta Moção, solicitando o apoio dos demais colegas desta Casa."

Deputado Distrital **BENÍCIO TAVARES**
Presidente da CLDF

End.: Av. W5 Sul, Quadra 902, Bloco "C"
70390-020 – Brasília-DF

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. n.º 920103
" 02 " mc